

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2013

PERGUNTAS FREQUENTES

1. Como identificar na cidade onde esta a torre, caixa e fibra?

Resposta: No Site do governo do Estado(www.ceara.gov.br) ou no link direto <http://cinturao.etice.ce.gov.br/cinturao/public/zabix.jsf> , se encontram os mapas contendo as informações sobre a localização geográfica das torres e estações do CDC.

2. Em relação ao *Hotspot*, se tem quantidade limitada por praças?

Resposta: Não existe definição para este questionamento no Edital. Os pontos de acesso tipo *Hotspot* deverão ser implantados em pelo menos duas áreas públicas a serem definidas pela prefeitura, e os mesmos deverão ser dimensionados segundo os critérios da própria prefeitura, seguindo as cláusulas 5.11. e 5.12. do Edital.

3. Quando se fala em custo a preocupação é se o pagamento por meio de repasse de ICMS vai ser em uma parcela única ou seria mensal?

Resposta: O pagamento do transporte de dados será mensal conforme Cláusula 5.1. do Edital.

4. No item 5.2. Na hipótese da Prefeitura oferecer provimento de acesso à internet, direta ou indiretamente, para usuário particular, esta deve assegurar e divulgar amplamente o Plano Social de acesso, excluindo outros serviços, com as características abaixo:

5.2.1. Velocidade mínima de 1 Mbps com garantia de 20%;

5.2.2. O preço mensal máximo final será de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), incluindo impostos;

Em relação a este assunto, a prefeitura poderá ceder gratuitamente para usuário particular?

Resposta: Disponibilizar internet para uso particular é possível, porém vai depender do seu programa de banda larga municipal. Veja, ele poderá disponibilizar de graça para praças, telecentros comunitários, para pessoas físicas etc. No entanto, a prefeitura deverá ter o cuidado e a preocupação no seu gerenciamento de banda, visto que poderá ultrapassar seu limite de banda contratado a ETICE.

5. O que significa ser Município Pólo do Cinturão Digital do Ceará-CDC?

1.1. Quais as implicações disso?

1.2. Quais as vantagens?

Resposta: Significa que existe uma proximidade de uma estação do Cinturão Digital do Ceará - CCD para a sede do município. Essa proximidade reflete num menor custo de implantação do projeto para o município.

6. Precisaremos contratar uma empresa especializada em Projetos de Telecomunicações ou a ETICE poderia nos fornecer esse suporte? Exemplo: Projeto de Ligações do CDC a Prefeitura, Quantidade de Fibra Ótica necessária para esta ligação, suporte na execução do projeto, etc.

Resposta: O Projeto deverá ser desenvolvido pela Prefeitura, agora, se o proponente quiser contratar uma empresa ou não para desenvolvê-lo, isso é decisão da Prefeitura. Por ser idealizadora do Edital, a Etice não pode e não deve desenvolver projetos para Prefeitura. A quantidade de fibra necessária para seu município dependerá do seu projeto. É importante, para a Prefeitura, que o Coordenador do Projeto tenha o mínimo de conhecimento na área para a implantação técnica.

7. Com relação a quantidade de Mbps a ser liberado, no caso da cidade de Marco, os dados do IBGE em relação a quantidade populacional em 2010 haviam aqui 24.703 habitantes então entraríamos na faixa dos 50 Mbps, fazendo alguns cálculos percebi que haveria a necessidade da velocidade ser um pouco maior, nesse caso poderia haver o aumento dessa velocidade ou não?

Resposta: Não haverá aumento da velocidade neste Edital.

8. O gasto para a implementação de um projeto desse, por base ficaria no valor de quanto?

Resposta: O custo para implantação dependerá do seu projeto, contudo, a estimativa por km de fibra instalada é de R\$ 27.000,00.

9. No caso da Prefeitura aderir a venda de internet a particular, consta no Edital que o tráfego de UP e DOWN mensal de até 2Gbps, supondo que tivéssemos umas 20 pessoas ou empresas particulares os 2Gbps seria representação no geral ou individual? Em relação a este assunto a Prefeitura teria que emitir Nota Fiscal de Serviço ou não seria necessário?

Resposta: O *Download* mais *upload* mensal de até 02 (dois) GBytes indicado no item 5.2.3 do Edital é uma representação geral. Quanto a emissão de NF, esse é um assunto gerencial da Prefeitura, sugiro que faça uma consulta com seu jurídico para encontrar a melhor solução.

10. Quais os documentos (anexos) que em hipótese alguma não poderá faltar nos anexos do plano de trabalho da chamada pública 01/2013?

Resposta - Todos os documentos são necessários.

No anexo VIII - Documentação, foi dividido em duas etapas: os documentos que deverão ser entregues junto com a Proposta no dia 11/09/2013 e os documentos que deverão ser entregues no ato da assinatura do Termo de Autorização de Uso e do Contrato.

11. Enviamos um projeto ao Ministério das Telecomunicações em junho/2012 referente ao Projeto piloto "Cidades Digitais" o qual fomos selecionados na primeira fase e fomos desclassificados na fase seguinte; em abril/2013 nova chamada foi aberta no Minicom para "Cidades Digitai - Pac 2", o qual também enviamos um projeto que ainda não obtivemos resultados; pergunto: Quais documentos desses projetos devo anexar ao meu Plano de trabalho para contar pontuação na classificação geral da proposta ? ou não contará ponto algum?

Resposta - O critério classificatório exige a comprovação de "submissão" do Edital 01/2012 do Minicon e não a aprovação, portanto, pode enviar seu comprovante de 2012. Lembrando que no Edital da ETICE nº 01/2013, existe um prazo para a implantação técnica do projeto proposto (vide item 7.3.3), esse prazo é independente dos prazos do Edital 2013 do Minicon para "Cidades Digitai - Pac 2".

12. No município "XXXX", o *backbone* do Cinturão Digital passa pela cidade e tem um bastidor na subestação da Coelce. Do bastidor sai uma outra fibra óptica que vai até o prédio da Cagece. Nossa estação (4º 11' 10.32" S / 40º 28' 59.49" O) fica mais próximo da Cagece (uma diferença de 400m para o bastidor do CDC na subestação). Então, a conexão ao CDC tem que ser feito diretamente no bastidor do CDC na subestação ou pode ser conectado na Cagece? Teria algum modelo de projeto?

Resposta: Você pode conectar-se na CAGECE, porém aconselhamos, por questões de segurança e padronização, que seja feito a partir da subestação da ETICE. Quanto ao projeto, a ETICE não pode desenvolver projetos para Prefeituras. No site na ETICE, disponibilizamos um formulário com o nome de: "Plano de Trabalho", segue link:
<http://etice.ce.gov.br/index.php/chamada-publica-as-prefeituras-2013>

13. O Município "XXXXX" foi contemplado com o projeto Cidades Digitais do Minicom de 2012. Assim, podemos citar isso na proposta?

Resposta: Tanto pode como deve apresentar a comprovação de submissão ao Minicon, já que é um dos critérios classificatórios do Edital de Chamada Pública 01/2013, ver Critérios de Análise e Classificação no item 10 do Edital.

14. No município "XXX", o cabo do CDC passa, porém não tem nenhum POP. Logo, para se conectar ao CDC, a única maneira é pegar o link no município "YYY" e fazer um enlace de rádio. Assim, o provedor que atende a prefeitura tem um enlace de rádio entre "YYYY" e "XXXX". O provedor poderia receber no município "YYYY" e usar sua estrutura para entregar em "XXXX" ou teria que fazer um enlace exclusivo para o CDC?

15. O Município "ZZZZ" também tem interesse para receber o CDC no município, porém o bastidor mais próximo fica no município "WWW". Logo, esse município tem que fazer esse enlace de rádio ou pode usar a estrutura compartilhada do provedor que atende o mesmo?

Resposta da 14 e 15: Nada impede da Prefeitura usar a estrutura do seu provedor

parceiro. Porém, é necessário realizar o enlace de fibra óptica até o armário do CDC (ver anexo II do Edital)

Os casos citados dos municípios “XXX” - “YYYY” e “ZZZZ”- “WWW” as estruturas dos provedores podem ser usadas. Isso é um acerto entre a Prefeitura e o provedor.

16. No item 11 do Plano de Trabalho, eu descrevo textualmente o enlace, ou é preciso fazer um projeto em CAD, com as plantas de como ficará a infraestrutura?

Resposta: Deverá ser em CAD descrevendo a distância, os pontos que serão atendidos e tipos de rádios.

17. Gostaria de saber se você tem eventualmente algum modelo de projeto ajudando a elaboração, alteração e moldagem de acordo com cada prefeitura.

Resposta: Não temos nenhum modelo de projeto pronto, em contrapartida, desenvolvemos um formulário intitulado: "Plano de Trabalho" para melhor atender as Prefeituras.

Segue link no site da ETICE onde poderá encontrar:

<http://etice.ce.gov.br/index.php/chamada-publica-as-prefeituras-2013>

18. Sobre o provedor, ele já tem que estar com a conexão dele instalada hoje na ETICE, ou pode ser um provedor que ainda não esteja conectado mas que irá realizar esta conexão caso nosso projeto seja aprovado?

Resposta: Nesse primeiro momento (até dia 11/09/2013), o provedor não necessita estar conectado com a ETICE de imediato. Ressaltamos, porém, que essa é uma condição básica para a viabilidade do projeto.

Favor leia o Anexo II do Edital que detalha os Requisitos para a Implantação das Prefeituras no CDC. É importante salientar, que existe um prazo de 90 (noventa) dias para a implantação e a Prefeitura deverá obedecer o Cronograma conforme item 12 do Edital.

19. Uma outra dúvida, o provedor pode arcar com os custos da conexão do cinturão ao município? Caso sim, o plano de implantação técnica, o projeto do enlace de fibra ou rádio e o plano de manutenção teria que ser feito pelo provedor?

Resposta: Isso é um acordo entre provedor e Prefeitura, a forma que a Prefeitura gerenciara a rede, esse acerto é indiferente para a ETICE, porém, deverá seguir o edital conforme item 7.4.10 onde fala: Se houver parceria, relacionar as atribuições específicas de ambos (tanto o proponente do projeto como as empresas parceiras), tendo em vista o objetivo comum do projeto .

Agora é importante deixar claro que o Proponente é a Prefeitura (ler item 3 do Edital), não teremos nenhum vínculo com o provedor.

20. Pensando nesse cenário no ponto 15. Planilha de Recursos a serem aplicados eu escrevi apenas um texto explicando que nosso município foi contemplado pelo projeto

idades digitais, assim a infraestrutura interna será custeada pelo MiniCom, e a infraestrutura de conexão do CDC ao município será custeada pelo provedor.

Resposta: Nesse seu questionamento, quero lembrar que no Edital da ETICE nº 01/2013, existe um prazo para a implantação técnica do projeto proposto (vide item 7.3.3), esse prazo é independente dos prazos do Edital 2013 do Minicon, ou seja, se o senhor não honrar com o prazo de 90 (noventa) dias para a implantação do seu projeto no CDC, perderá a adesão.

Outro ponto importante, deverá constar em seu Plano de Trabalho a planilha de recursos a serem aplicados (item 15), se faltar detalhar algum item do Plano de Trabalho, a proposta será recusada automaticamente.

21. Estou com algumas dúvidas na produção do Plano de Trabalho. Uma das dúvidas seria no Anexo VII nos itens 9, 10 e 12, no que se refere as metas, as obrigações do proponente e nos demonstrativos de viabilidade econômica e Social.

Resposta: No item 9 do Plano de Trabalho você deve quantificar as metas a serem atingidas com a implantação do projeto, no item 10 o proponente deverá reafirmar o que oferecerá durante a vigência da Autorização e do Contrato, ao fomento proposto. (Vide item 5 do edital) e no item 12 o proponente deverá apresentar a viabilidade econômica para a implantação do projeto dentro do seu município, que será proposto pela Prefeitura.

22. Tenho dúvidas sobre como elaborar esse Demonstrativo de Viabilidade Econômica e Social?

Resposta: O Item 12 do Plano de Trabalho pede para detalhar a viabilidade econômica e social para a implantação do projeto dentro do seu município, que será proposto pela Prefeitura, ou seja, a viabilidade econômica e social é o que você vai gastar e com o quê, e, se seu dinheiro dará pra fazer o que você está propondo a fazer.

23. Gostaria de saber qual seria o custo do LINK por MB? Já que o valor pelo transporte seria de R\$ 20,00.

Resposta: Reza o Edital:

4. DO FOMENTO

4.1. O fomento às Prefeituras se dará por meio do provimento de transporte de dados a preço subsidiado, fornecido pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE.

O custo por MB transportado é de R\$ 20,00, de Fortaleza até o Município contemplado. Para acessar a rede interna, a Prefeitura terá que contratar link de acesso a esta rede direto de Fortaleza. O preço estimado é de R\$ 50,00 a 60,00 por MB.

24. No plano de trabalho - dados cadastrais - item 1.1 projeto - está presente dois campos nos quais estou com dúvidas no preenchimento. os itens são: recursos próprios e recursos de terceiros. O que devo colocar no preenchimento destes itens?

Resposta: Deve colocar o valor total dos recursos para a implantação do projeto da Prefeitura, e também, se houver, recursos de terceiros.

25. Será necessários enviar todos os documentos em anexos junto com a proposta via e-mail?

Resposta: Por favor leia com atenção o ANEXO VIII - Documentação. Está muito claro que a entrega da documentação é dividida em 2 partes: no primeiro momento os documentos serão entregues junto com a proposta e no segundo momento será na assinatura do Termo de Autorização e Assinatura do Contrato. Todos os documentos em PDF!!! Atenção, as propostas deverão ser enviadas por meio do link apropriado, intitulado de "ENVIE SUA PROPOSTA" e não por email. Segue link:
<http://etice.ce.gov.br/index.php/chamada-publica-as-prefeituras-2013>

26. As páginas do plano de trabalho serão todas rubricadas pelo Prefeito e Coordenador Técnico, isso rege o edital; e os anexos também deverão contar estas assinaturas?

Resposta: Não. Rubricar somente o Plano de Trabalho.

27. Gostaria de saber qual a diferença entre o Plano de Implantação técnica e o Enlace de Fibra Óptica/Rádio. O que deve conter em cada um desses itens?

Resposta - No Plano de Implantação Técnica você terá que detalhar mais, informar a forma que será feito o enlace, indicar pontos que serão atendidos pelo enlace, etc. Leia item 7.3.1 do edital:

7.3.1. Interligação física ao CDC: projeto básico de lançamento de fibra ou enlace de rádio ponto a ponto. O projeto terá que conter pelo menos: desenhos e mapas ilustrativos de como a obra será executada, coordenadas geográficas dos pontos de interesse, como por exemplo: a localização das torres novas a serem instaladas, traçado da fibra óptica, entre outros que a ETICE julgar necessário, de acordo com as normas técnicas da ETICE conforme ANEXOS II, III, IV, V e VI.

E no item 11 do Plano de Trabalho - Enlace de Fibra Óptica/Rádio, você, além de descrever como será feito o enlace, deverá informar tipos de equipamentos etc. Leia Item 5.3 do Edital:

5.3. Instalar enlaces de fibra óptica e/ou rádio ponto a ponto ligando à uma caixa de emenda de derivação (conforme ANEXO II) de uma estação do CDC ou em uma Caixa de Emenda a ser indicada pela ETICE, ao ponto de presença definido pela Prefeitura, de acordo com as normas técnicas especificadas pela ETICE, conforme ANEXOS II, III, IV, V e VI.

28. O Coordenador do Projeto no município deve ser o engenheiro? Pode ser um engenheiro de computação, especializado em telecomunicações?

Resposta: Sim

29. A Licença SCM é a mesma SLP? Vale o requerimento para aquisição da SLP?

Resposta: Não é a mesma licença. O Edital pede licença SCM - Serviço de Comunicação Multimídia caso haja parceria com provedor, no caso da Prefeitura fazer o papel de

provedor, esta deverá ter a licença SLP – Serviço Limitado Privado.

30. Decidimos pela utilização da conexão via rádio, como seria feito a conversão do sinal para que possamos receber e enviar via *wi-fi*?

Resposta: Favor leia Anexo V - Manual de Construção de Rede por Meio de Rádio.

31. Devemos enviar via CAD os pontos de conexão em forma de mapa?

Resposta: Favor leia item 18 do "Perguntas Frequentes", levando também em consideração, o formato do arquivo que deverá ser enviado, conforme item 8.3: As propostas enviadas eletronicamente deverão estar livres de "vírus", em formato PDF, cujos documentos gerados deverão apresentar-se de forma clara, explícita, analítica e interpretativa; obedecendo a seguinte formatação: idioma Português, formato A-4, fonte *Arial*, tamanho 12, espaço 1,5 cm, margens 2,5 cm em todas as laterais.

32. Devemos incluir os pontos que serão beneficiados pela prefeitura nas localidades ou podemos incluir isso em um outro momento?

Resposta: Deve ser apontados todos os pontos que serão beneficiados pela Prefeitura com a infraestrutura do CDC (escolas, postos de saúde, praças, etc)

33. Existe um modelo para a planilha de recursos a serem aplicados?

Resposta: Não.

34. Existe algum item do Plano de Trabalho que poderá ser enviado posteriormente?

Resposta: Não.

35. Quando será o resultado?

Resposta: Favor acompanhar Cronograma do Edital no item 12.

36. O provedor contrato pela a Prefeitura para fornecer o acesso a internet somente para os departamentos administrativos, escolas, unidades de saúde e dois logradouros público, está obrigado a praticar os valores de 29,90 por cada Mbps ou essa regra só é válida se a prefeitura é que for cobrar da população esse serviço?

Resposta: Reza o Edital:

5.2. Na hipótese da Prefeitura oferecer provimento de acesso à internet, direta ou indiretamente, para usuário particular, esta deve assegurar e divulgar amplamente o Plano Social de acesso, excluindo outros serviços, com as características abaixo:

5.2.1. Velocidade mínima de 1 Mbps com garantia de 20%;

5.2.2. O preço mensal máximo final será de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), incluindo impostos.

Consideração: O proponente do Edital é a Prefeitura, ou seja, todas as ações do item 5 são obrigações da Prefeitura. Se a Prefeitura contratar um provedor para gerenciar sua rede, o mesmo deverá rezar o Edital, sempre sob a responsabilidade da Prefeitura. Outro

ponto a ser esclarecido, no item 5.2 é bem claro: fala em hipótese, isso significa que, caso a Prefeitura resolva comercializar sua banda larga, deverá atender aos requisitos do item 5.2.

37. O provedor contratado da Prefeitura pode se conectar ao CDC ou essa conexão tem que ser obrigatoriamente na rede corporativa da Prefeitura?

Resposta: favor leia Anexo II - Requisitos para a Implantação da Prefeitura ao CDC

38. O quê, e como fazemos para participar deste programa? Nós não temos informações sobre o transporte de dados através do CDC.

Resposta: É necessário antes de mais nada, ler o Edital. Nele encontra-se os passos que a Prefeitura deverá fazer para desenvolver o projeto.

Abaixo segue link onde encontrará: o Edital, as Perguntas Frequentes, o Plano de Trabalho (projeto):

<http://etice.ce.gov.br/index.php/chamada-publica-as-prefeituras-2013>